



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.975 / 2010

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Edemar José Severo**, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,  
CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado em 20/11/2006;  
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

**D E C R E T A :**

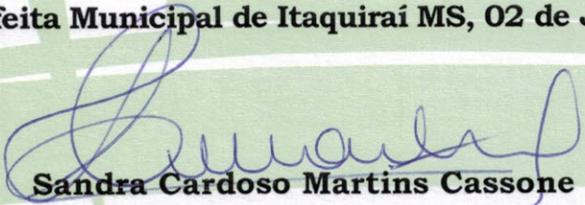
**Art. 1 º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Edemar José Severo**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Fiscal**, Simbolo AF-I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 1995 a 16 de Janeiro de 2005.

**Art. 2 º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Junho de 2010.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 02 de Junho de 2010.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal

